



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou
comunicacao@ufpi.edu.br

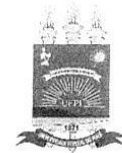
BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 277 - DEZEMBRO
Ato da Reitoria 1962/17
(dezembro/2017)

Teresina, 14 dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1962/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n.ºs. 23111.011505/2013-71 e **23111.020231/2016-53**;
- o Artigo 143 da Lei n. 8.112/90;
- a Nota n.º. 67/2017-PF-UFPI/PGF/AGU (fls. 47-50);

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **FRANCISCO RODRIGUES LEAL**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 423443, lotado no Departamento de Fitotecnia/CCA, **MARCOS GONÇALVES NASCIMENTO COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1919156, lotado no *Campus* “Ministro Reis Velloso”, na cidade de Parnaíba/PI, e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos Processos em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de dezembro de 2017.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor